



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1075 - Agosto/2025
Resoluções - Nº 335 e 336/2025
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 19 de agosto de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 335, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de “Professor Emérito” a Professores Aposentados da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.037404/2025-07 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Conceder, com suporte no artigo 53, inciso VI, da Lei Nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20/12/1996, combinado com o artigo 65, alínea “a”, do Estatuto da UFPI, bem como o artigo 13, inciso XI e o artigo 185, inciso I, do Regimento Geral, desta Instituição de Ensino Superior, o Título de “Professor Emérito” aos Professores Aposentados do Centro de Tecnologia/CT, abaixo relacionados, como prova incontestada do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí, pelos relevantes serviços prestados a esta Universidade e à Sociedade Piauiense.

- Aline Elvas Castelo Branco
- Antônio Aderson dos Reis Filho
- Carlos Gomes Corrêa Lima
- Cleto Augusto Baratta Monteiro
- Edgar Carneiro Machado
- Fernando Drummond Ribeiro Gonçalves
- Francisco Alberto Costa Santos
- Francisco José de Souza Mascarenhas
- José Lages Monte
- José Ozildo de Moura
- Magnaldo de Sá Cardoso
- Mauricio Pereira do Rego Monteiro

- Maria de Lourdes Teixeira Moreira
- Maria Lúcia Portela de Deus Lages
- Oneida Barros Bezerra
- Paulo de Tarso Cronemberger Mendes
- Wilson Martins de Sousa

Teresina, 18 de agosto de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 336, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 305, de 19 de maio de 2025, que aprovou a criação do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais – CEAD/UFPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.04491/2025-41 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 5 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 305, de 19 de maio de 2025, que aprovou a criação do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais, ofertado pelo Centro de Educação Aberta e à Distância-CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de agosto de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora